



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTE

#### EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte torna público aos interessados que as inscrições para o **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA** poderão ser efetivadas no prazo e condições deste Edital.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**1.1** - O processo de cadastramento será organizado e conduzido pela Comissão de Avaliação e Cadastramento - CAC, designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte.

**1.2** - O cadastramento não estabelece obrigação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de Fazedores de Cultura residentes em João Neiva.

**1.3** - Fica assegurada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de cadastramento, mediante justificativa, sem que caiba, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

**1.4** - Os esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser feitos, através do e-mail: [cultura@joaoneiva.es.gov.br](mailto:cultura@joaoneiva.es.gov.br).

#### 2. OBJETO

**2.1**- O presente Edital tem por escopo o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA para Fazedores da Cultura, sejam eles artistas de qualquer linguagem, com vistas ao mapeamento e a identificação dos mesmos conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos.

**2.2** - O cadastramento não gera qualquer direito ou obrigação de contratação entre as partes.

#### 3. CALENDÁRIO

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO
1ª	Publicação do edital de cadastramento	23/06/2021
2ª	Inscrição e entrega de documentos	23/06/2021 à 07/07/2021
3ª	Análise das inscrições e avaliação	09/07/2021 e 10/07/2021
4ª	Divulgação dos cadastrados	12/07/2021
5ª	Recurso	13/07/2021
6ª	Resultado final (caso haja recurso)	14/07/2021

#### 4. DAS INSCRIÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**4.1-** As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte, localizada à Avenida Presidente Vargas, Nº 235, Centro, João Neiva CEP 29.680.000, no horário das 8h às 10h e das 13h as 15h, durante as datas do cronograma no item 3.

**4.2 -** A documentação apresentada na forma estabelecida e entregue na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, será examinada pela Comissão de Avaliação de Cadastramento - CAC, no período estabelecido no calendário, observados os termos deste edital.

**4.3 -** Poderá participar do cadastramento Fazedores de Cultura de todos os segmentos culturais, pessoas físicas e jurídicas, em cujo objeto seja a atuação cultural e que residem em João Neiva a pelo menos 2 (dois) anos.

**4.4 -** O presente edital estará anexado no mural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude localizada à Avenida Presidente Vargas, Nº 235, Centro, João Neiva CEP 29.680.000, e publicado no site da Prefeitura Municipal de João Neiva: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br).

**4.5 -** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do cadastrado, sendo excluído do cadastramento aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa.

### 5. DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO

**5.1 -** A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e endereçado à Comissão de Avaliação e Cadastramento – CAC, contendo de forma legível, os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CADASTRAMENTO - CAC**  
**CRENCIAMENTO PARA INSTRUCTOR DE OFICINAS CULTURAIS.**  
(NOME COMPLETO DO FAZEDOR DE CULTURA OU GRUPO/BANDA E ESPAÇOS CULTURAIS)

**5.2-** São exigidos os seguintes documentos:

#### 5.2.1 Pessoa Física:

- a) Ficha de Cadastramento, devidamente preenchida;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Endereço Completo e o Comprovante de Residência;
- d) Portfólio e currículo artístico do profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural de no mínimo 2 (dois) anos/ impresso ou em arquivo digital salvo em PDF.

#### 5.2.2 Pessoa Jurídica:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Cópia do Estatuto Social;
- d) Cópia de Ata de posse da diretoria vigente ou documento de comprovação do representante legal;
- e) RG e CPF do representante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

f) Portfólio e currículo artístico da instituição/profissional atualizado, contendo experiência artístico-cultural de no mínimo 2 (dois) anos, impresso ou em arquivo digital salvo em PDF.

g) Declaração de Concordância com os termos deste Edital – Anexo IV.

**5.3** - No caso de Microempreendedores Individuais – MEIs, os documentos descritos nas alíneas “b”, “c” e “d”, serão substituídos pela apresentação do Certificado da condição de Microempreendedor individual, mas são mantidos a exigência de:

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** - Os cadastrados serão listados por ordem alfabética.

**6.2** - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte reserva-se no direito de solicitar os documentos originais, sempre que reputar necessário.

**6.3** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem o edital e apresentarem os documentos exigidos com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

**6.4** – Os Fazedores de Cultura que desejarem preencher o Cadastro Municipal de Cultura após as datas deste edital, deverão solicitar análise cadastral e inclusão mediante a protocolização de pedido a ser realizado no protocolo da Prefeitura Municipal de João Neiva juntamente de toda documentação exigida neste edital anexa.

**6.5** - Os Fazedores de Cultura que protocolizarem análise cadastral e solicitação de inclusão ao Cadastro Municipal de Cultura após as datas deste edital, estarão sujeitos aos prazos da Secretaria Municipal de Cultura de João Neiva.

**6.6** - A necessidade de inclusão do “**ANEXO III - Questionário Econômico Social**” se dará durante o período de pandemia, tendo em vista a possibilidade de liberação de auxílio financeiro oriundos da Lei Aldir Blanc, ou para outras necessidades a serem divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte de João Neiva.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** - O interessado poderá recorrer, por escrito, do não cadastramento no prazo de até 01 (um) dia, a partir do primeiro dia subsequente à data da publicação do resultado.

Neste caso, a Comissão de Avaliação de Cadastramento – CAC concederá vistas ao recorrente do processo, para fins de embasamento do recurso, observadas as seguintes determinações:

I. O recurso limitar-se-á a questões de documentação exigida;

II. o pedido de recurso deverá ser entregue diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte, ficando estabelecido o prazo de até 01 (um) dia para a Comissão de Avaliação e Cadastramento proceder análise;

III. Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderá apresentar recurso.

**7.2** - Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

### **8. DO RESULTADO**

**8.1-** Decididos os recursos, o resultado final do credenciamento será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de João Neiva.

**8.2-** Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste Edital e respectivos anexos terão suas propostas de credenciamento acatadas pela Comissão de Avaliação e Cadastramento – CAC.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1-** O cadastramento de que trata este edital define os requisitos de habilitação para o mapeamento e identificação oficial dos Fazedores de Cultura residentes em João Neiva, resultando no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA, não implicando na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços dos cadastrados.

**9.2-** Nenhuma indenização será devida aos inscritos pela adesão desse edital ou apresentação de documentos relativos a este cadastramento.

**9.3-** A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte poderá, qualquer tempo relançar tal edital com objetivo de atualizar seu CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA.

**9.4 -** O procedimento de cadastramento será conduzido pela Comissão de Avaliação e Cadastramento - CAC, especialmente designada para os fins deste edital.

**9.5 -** Fazem parte, integralmente, deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Ficha de Inscrição;

**ANEXO II** - Portfólio e currículo artístico.

**ANEXO III** - Questionário Econômico Social.

**ANEXO IV** - Autodeclaração de Renda Familiar Bruta

Fica eleito o foro de João Neiva/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente avença.

Atenciosamente,

**Jakeline Aparecida Evangelista**  
Comissão de Avaliação de Cadastramento

**Miléuza Monfardini Deoclécio**  
Comissão de Avaliação de Cadastramento

**Douglas Garcia dos Santos**  
Comissão de Avaliação de Cadastramento

**JOÃO AUGUSTO SELVATICI SARCINELLI**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte  
Decreto nº. 7.773/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

##### **DADOS PESSOA FÍSICA**

**Nome artístico:** *(quando houver)*

**Nome:**

**Endereço completo:**

**CPF e RG:**

**Endereço:**

**Área de atuação:** *(Música, Dança, Literatura etc.)*

**E-mail:**

**Contatos:** *(telefone fixo, celular)*

##### **DADOS PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**

**Nome artístico:** *(quando houver)*

**Nome completo/ Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Área de atuação:** *(Música, Dança, Literatura etc.)*

**Nome do Responsável ou Representante Legal:**

**CPF e RG:**

**Função:**

**E-mail:**

**Contatos:** *(telefone fixo, celular)*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **ANEXO II**

#### **PORTFÓLIO E CURRÍCULO ARTÍSTICO**

*(Portfólio e currículo artístico da instituição/profissional atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural de no mínimo 2 (dois) anos. Certificados, cartazes, publicações, fotos, gravações, se houver. Obs.: Procurar ser o mais objetivo e direto possível.)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

#### ANEXO III

#### QUESTIONÁRIO ECONOMICO SOCIAL

*(Esse questionário tem o objetivo de realizar o cadastro dos artistas, produtores, técnicos, espaços culturais, etc. e demais áreas/ segmentos da cultura situados em João Neiva – ES que estejam em situação de vulnerabilidade sócio econômica, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), para possível recebimento de recurso financeiro oriundos da Lei Aldir Blanc e de outros projetos que venha surgir)*

NOME COMPLETO:  
IDENTIDADE E CPF:

DADOS DE PESSOA JURÍDICA  
NOME COMPLETO – RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

I. ESTÁ INSCRITO OU INSERIDO EM ALGUM PROGRAMA SOCIAL DE APOIO FINANCEIRO?

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Caso a resposta seja SIM, informe qual:

---

II. QUANTAS PESSOAS DEPENDEM, DIRETAMENTE, DA SUA RENDA?

- ( ) 01 a 03  
( ) 04 a 06  
( ) 07 a 10  
( ) acima de 10

III. QUAL (IS) ATIVIDADE (S) VOCÊ REALIZA NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA?

- ( ) Artista  
( ) Produtor  
( ) Articulador  
( ) Técnico  
( ) Gestor de espaço cultural  
( ) Proprietário de espaço cultural

Outros:

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

IV. QUAL O NÚMERO ESTIMADO DE PROFISSIONAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA SUA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO OU ESPAÇO CULTURAL?

- 01 a 10
- 11 a 20
- 21 a 30
- 31 a 49
- 50 a 100
- acima de 100

Outros:

---

V. QUAL A SITUAÇÃO DA SUA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO OU ESPAÇO CULTURAL?

- Adiada
- Cancelada
- Paralisada
- Indefinida
- Reduzida por adequação à situação da pandemia

Outros:

---

VI. INFORME SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SUA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO?

- Local próprio
- Local sob locação - alugado
- Teatros
- Escolas
- Ruas
- Espaços alternativos
- Espaço de realização de atividades de formação artística
- Espaço de realização de shows e eventos culturais

Outros:

---

VII. QUAL É A FONTE DE RECURSOS DA SUA ATIVIDADE CULTURAL?

- Bilheteria
  - Venda do produto cultural
  - Cobrança de mensalidade dos alunos
  - Convênio com gov. municipal
  - Convênio com gov. estadual
  - Convênio com gov. federal
  - Edital de instituição privada
-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

- Edital público municipal
- Edital público estadual
- Edital público federal
- Patrocínio do setor privado
- Recursos próprios

Outros: \_\_\_\_\_

### VII. QUAL A ESTIMATIVA MENSAL DE PERDA POR NÃO PODER TRABALHAR?

- R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00
- R\$ 1.001,00 a R\$ 2.001,00
- R\$ 3.001,00 a R\$ 4.001,00
- R\$ 5.001,00 a R\$ 6.001,00
- R\$ 7.001,00 a R\$ 8.001,00
- R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00
- acima de R\$ 10.000,00

Outros: \_\_\_\_\_

### IX. VOCÊ POSSUI OUTRA FONTE DE RENDA QUE NÃO SEJA ESPECÍFICA NA ECONOMIA CRIATIVA, NA PRODUÇÃO CULTURAL OU DAS ARTES?

- SIM
- NÃO

Caso a resposta seja SIM, responda QUAL:

\_\_\_\_\_

### X. CASO VOCÊ POSSUA OUTRA FONTE DE RENDA, QUE NÃO SEJA ESPECÍFICA DA ECONOMIA CRIATIVA, NA PRODUÇÃO CULTURAL OU DAS ARTES, EM QUANTO ESTIMA ESSA RENDA?

- R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00
- R\$ 1.001,00 a R\$ 2.001,00
- R\$ 3.001,00 a R\$ 4.001,00
- R\$ 5.001,00 a R\$ 6.001,00
- R\$ 7.001,00 a R\$ 8.001,00
- R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00
- acima de R\$ 10.000,00

Outros: \_\_\_\_\_

### XI. VOCE POSSUI OUTRA FONTE DE RENDA QUE NÃO SEJA ESPECIFICA NA ECONOMIA CRIATIVA, NA PRODUÇÃO CULTURAL OU DAS ARTES?

- SIM
- NÃO

Caso a resposta seja SIM, qual o Edital?

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

### XII. EM QUAL SEGMENTO, GRUPO, CATEGORIA E/OU LINGUAGEM ARTÍSTICA VOCÊ ESTÁ INSERIDO?

- Artesanato
- Audiovisual
- Artes Visuais
- Circo
- Cultura Popular
- Dança
- Empresário, Empreendedor atuante no segmento cultural
- Gestor Cultural
- Hip Hop
- Literatura
- Música
- Novas Mídias
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Produção Cultural
- Teatro

Outros:

---

### XIII. HÁ QUANTO TEMPO EXERCE SUA ATIVIDADE CULTURAL?

- 1 A 2 ANOS
  - 3 A 5 ANOS
  - 6 A 10 ANOS
  - 11 OU MAIS ANOS
- 

### XIV. HÁ QUANTO TEMPO SUA FUNÇÃO OU ATIVIDADE CULTURAL ESTÁ PARALIZADA?

- 0 A 6 MESES
  - 7 MESES A 1 ANO
  - 2 ANOS
  - 3 ANOS
  - 5 ANOS
  - 10 ANOS
  - MAIS DE 11 ANOS
-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-3944 – FAX: (0XX27) 3258-3946  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE EDITAL DE CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

#### ANEXO IV

#### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

DADOS DO DECLARANTE	
Nome:	
Filiação:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Identidade:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais \_\_\_\_\_ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo:

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL				
Nº	Nome	Parentesco	Trabalha	Renda

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica presto no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante.